



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 09/05/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 059/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002799-0), formulado pelo Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altamira e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.003318-9), instaurada por meio da Portaria n.º 106/2016-CJCI, de 11/10/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada em desfavor do Senhor **CARLOS DANIEL BERBARY PONTES**, Oficial de Justiça da Comarca de Altamira, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de maio de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior